

4.6 PROGRAMA DE TURISMO ECOLÓGICO

Objetivo Geral

Tem como objetivo principal disponibilizar para o turista o patrimônio natural e cultural da FEENA, de forma sustentável.

Objetivos específicos

- 2.1 - Oferecer ao turista o patrimônio natural e histórico-cultural da FEENA, divulgando conceitos conservacionistas e buscando apoio à proteção da Unidade;
- 2.2 - Desenvolver parceria com setores que atendam ao turismo comercial na região, oferecendo oportunidades de realização do turismo histórico-cultural, bem como do ecoturismo;
- 2.3 - Incluir a FEENA nos roteiros turísticos regionais, estimulando a geração de receita e/ou viabilizando a revitalização e manutenção da Unidade;
- 2.4 – Ceder infra-estrutura para cursos e treinamentos de capacitação de monitores locais, para atendimento aos turistas.

Resultados Esperados

- Turistas adequadamente atendidos;
- Turistas orientados sobre a importância da conservação da Floresta;
- Turistas utilizando satisfatoriamente todas as estruturas destinadas à visitação, de forma ordenada;
- Integração e parceria com agências de turismo, escolas técnicas de turismo e outros setores afins;
- Monitores ambientais locais capacitados;
- Gerir receita oriunda das atividades turísticas.

Indicadores

- Número de turistas/mês visitando a área;
- Número de monitores capacitados;
- Número de turistas informados sobre os aspectos ambientais e histórico-culturais da FEENA;
- Acréscimo na receita gerada pela FEENA, oriunda das atividades turísticas;
- Número de agências de turismo utilizando-se da FEENA como roteiro turístico.

Atividades

1. Implantar praça de alimentação diversificada, mediante terceirização ou concessão de uso dos imóveis na área de Uso Público;
2. Implantar hospedagem adequada, mediante terceirização ou concessão de uso dos imóveis na área de Uso Público;
3. Ceder infra-estrutura para cursos de capacitação e credenciamento de monitores ambientais, voltados às atividades turísticas;
4. Estabelecer parcerias com setores do turismo, setor hoteleiro, de transportes, da educação, entidades ambientalistas e outros;
5. Elaboração de ficha de agendamento de grupos específicos;
6. Inclusão da Floresta no roteiro de turismo da região.

Normas

- *As atividades turísticas deverão ocorrer de maneira organizada e estruturada, respaldada na capacidade de suporte da área;*
- *As empresas ou organizações de prestação de serviços na área de alimentação que se instalarem na FEENA deverão seguir também os padrões indicados pela Vigilância Sanitária, assim como as empresas prestadoras de serviços de transporte e lazer deverão obedecer a legislação pertinente ao nível estadual;*
- *Não será permitida a comercialização de bebidas alcoólicas na Praça de Alimentação da FEENA;*
- *Não será permitida a venda clandestina de imagens ou souvenirs referentes a Unidade pelas agências de turismo nem de materiais da FEENA;*
- *As agências e operadoras de turismo deverão agendar as visitas previamente para planejamento das atividades.*

Requisitos

- Curso de capacitação para monitores ambientais locais e funcionários da Floresta, ministrado na FEENA por entidades parceiras;
- Elaboração de materiais com o potencial turístico da Unidade;
- Terceirização de serviços segundo normas vigentes;
- *Concessões do uso dos espaços e estruturas apontados pela administração da FEENA.*